



Categoria precisa mostrar aos Deputados que está de olho no Projeto de Lei

Uma forma de mostrar aos Deputados Federais que os trabalhadores estão de olho no Projeto de Lei é enviando cartões postais aos parlamentares. Todos os deputados têm medo da opinião pública e sabem que os trabalhadores dos Correios têm o poder de espalhar como foi a atuação de um determinado parlamentar, seja ela boa ou ruim.

Outra forma de atuação é exigir a realização de audiências públicas nas Comissões Temáticas para que o movimento sindical possa debater o assunto e ajudar a esclarecer os deputados a entender a necessidade da aprovação do Projeto. Esse é um momento importante pois é possível saber qual o posicionamento de vários parlamentares.

Chegou a hora de o trabalhador fazer a sua parte.

Envie seu cartão postal para:

Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes, s/n
Brasília-DF
CEP: 70.160-900

**Sugerimos o envio
aos deputados
mineiros da coluna
ao lado**

Deputados Federais Eleitos em Minas Gerais - 2011/2014

- * RODRIGO DE CASTRO PSDB – PP / PR / PPS / DEM / PSDB
- * LAEL VARELLA DEM – PP / PR / PPS / DEM / PSDB
- * WELITON PRADO PT – PRB / PT / PMDB / PC do B
- * EROS BIONDINI PTB – PTB / PSB
- * ALEXANDRE SILVEIRA PPS – PP / PR / PPS / DEM / PSDB
- * GILMAR MACHADO PT – PRB / PT / PMDB / PC do B
- * JAIMINHO MARTINS PR – PP / PR / PPS / DEM / PSDB
- * TONINHO PINHEIRO PP – PP / PR / PPS / DEM / PSDB
- * REGINALDO LOPES PT – PRB / PT / PMDB / PC do B
- * ODAIR CUNHA PT – PRB / PT / PMDB / PC do B
- * MARCUS PESTANA PSDB – PP / PR / PPS / DEM / PSDB
- * DIMAS FABIANO PP – PP / PR / PPS / DEM / PSDB
- * DOMINGOS SÁVIO PSDB – PP / PR / PPS / DEM / PSDB
- * LEONARDO QUINTAO PMDB – PRB / PT / PMDB / PC do B
- * NEWTON CARDOSO PMDB – PRB / PT / PMDB / PC do B
- * GABRIEL GUIMARÃES PT – PRB / PT / PMDB / PC do B
- * CARLAILE PEDROSA PSDB – PP / PR / PPS / DEM / PSDB
- * MARCIO REINALDO PP – PP / PR / PPS / DEM / PSDB
- * EDUARDO AZEREDO PSDB – PP / PR / PPS / DEM / PSDB
- * EDUARDO BARBOSA PSDB – PP / PR / PPS / DEM / PSDB
- * BERNARDO SANTANA PR – PP / PR / PPS / DEM / PSDB
- * ANTÔNIO ANDRADE PMDB – PRB / PT / PMDB / PC do B
- * BILAC PINTO PR – PP / PR / PPS / DEM / PSDB
- * MIGUEL CORREA PT – PRB / PT / PMDB / PC do B
- * PADRE JOAO PT – PRB / PT / PMDB / PC do B
- * ZÉ SILVA PDT
- * LINCOLN PORTELA PR – PP / PR / PPS / DEM / PSDB
- * AELTON FREITAS PR – PP / PR / PPS / DEM / PSDB
- * JÓ MORAES PC do B – PRB / PT / PMDB / PC do B
- * PAULO ABIACKEL PSDB – PP / PR / PPS / DEM / PSDB
- * LUIZ FERNANDO PP – PP / PR / PPS / DEM / PSDB
- * RENZO BRAZ PP – PP / PR / PPS / DEM / PSDB
- * JOAO MAGALHÃES PMDB – PRB / PT / PMDB / PC do B
- * NARCIO PSDB – PP / PR / PPS / DEM / PSDB
- * MARIO DE OLIVEIRA PSC
- * CARLOS MELLES DEM – PP / PR / PPS / DEM / PSDB
- * FABINHO RAMALHO PV
- * MARCOS MONTES DEM – PP / PR / PPS / DEM / PSDB
- * MAURO LOPEZ PMDB – PRB / PT / PMDB / PC do B
- * GEORGE HILTON PRB – PRB / PT / PMDB / PC do B
- * PAULO PIAU PMDB – PRB / PT / PMDB / PC do B
- * SARAIWA FELIPE PMDB – PRB / PT / PMDB / PC do B
- * DIEGO ANDRADE PR – PP / PR / PPS / DEM / PSDB
- * ANTÔNIO ROBERTO PV
- * GERALDO THADEU PSB – PP / PR / PPS / DEM / PSDB
- * WALTER TOSTA PMN – PSL / PSDC / PMN
- * LEONARDO MONTEIRO PT – PRB / PT / PMDB / PC do B
- * ARACELY DE PAULA PR – PP / PR / PPS / DEM / PSDB
- * ADEMIR CAMILO PDT
- * JULIO DELGADO PSB – PTB / PSB
- * LUIS TIBE PT do B – PTN / PRTB / PRP / PT do B
- * JOSE HUMBERTO PHS – PHS / PTC
- * DR. GRILLO PSL – PSL / PSDC / PMN



Notícias Sindicais

Abril de 2011

**Atendente, agora é sua vez!
É hora de lutar pela
redução da jornada!**



Projeto de Lei prevê jornada de 6 horas para empregados dos Correios
Nesta edição especial do Sintect/JFA saiba mais sobre a redução da jornada de trabalho dos atendentes

Projeto também reduz jornada de outras categorias fora da ECT

PROJETO DE LEI N° 7190, DE 2010

Altera a Consolidação das Leis do Trabalho e a Lei n.º 7.102, de 20 de junho de 1983, que “dispõe sobre segurança para estabelecimentos financeiros, estabelece normas para constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram serviços de vigilância e de transporte de valores, e dá outras providências.”, para dispor sobre as condições de trabalho dos empregados em empresas de serviço postal, correspondentes bancários, casas lotéricas e similares.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 2º O art. 1º da Lei n.º 7.102, de 20 de junho de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação:

§1º Os estabelecimentos financeiros referidos neste artigo compreendem bancos oficiais ou privados, caixas econômicas, sociedades de crédito, associações de poupanças, empresas de serviço postal, suas agências, subagências, casas lotéricas, correspondentes bancários e similares.

§ 2º O Poder Executivo estabelecerá, considerando a reduzida circulação financeira, requisitos próprios de segurança para as agências de serviço postal, as casas lotéricas, os correspondentes bancários e similares, as cooperativas singulares de crédito e suas dependências que contemplem, entre outros, os seguintes procedimentos:

Art. 1º O art. 224 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido do seguinte:

§ 3º Aplicam-se as disposições desse artigo aos empregados que exerçam as funções semelhantes às de bancários em casas lotéricas, agências de serviço postal, correspondentes bancários e similares.”

Art. 3º Esta lei entra em vigor no prazo de cento e oitenta dias a contar da data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Nobres colegas, vendo a realidade sofrida pelos trabalhadores dos correios, com quem tenho compromissos históricos, bem como daqueles que atuam em casas lotéricas e correspondentes bancários similares, que arriscam suas próprias vidas, face aos constantes assaltos sofridos, elaborei esta proposta, para que justiça se faça a todos esses trabalhadores.

Diz o termo jurídico que “onde há a mesma razão deve haver o mesmo direito”. Assim, tendo a CLT fixado uma jornada especial de trabalho para os bancários, em face de sua peculiar condição laboral, nada mais justo que aplicar-se tal condição a todos aqueles empregados que exercitem atividades típicas dos bancários nas agências que explorem o serviço postal (Correios), nas casas lotéricas e nos correspondentes bancários. A mudança que propomos na Consolidação é, pois, medida que visa à isonomia entre os trabalhadores.

Os casos de assaltos violentos e mortes se avolumam e não há razão para que a lei não dê a esses estabelecimentos um tratamento diferenciado no que se refere a requisitos de segurança. Não se trata apenas de preservar patrimônios, mas também e principalmente de salvar vidas humanas e proteger trabalhadores.

A Lei n.º 7.102, de 1983, foi regulamentada pelo Decreto n.º 89.056, de 24 de novembro de 1983. O decreto prevê que os estabelecimentos discriminados na lei deverão apresentar um plano de segurança e projetos de construção, instalação e manutenção de sistema de alarme e demais dispositivos de segurança como condição para o seu funcionamento, inclusive vigilância física.

Note-se que tivemos o cuidado de incluir na lei a possibilidade de as medidas de segurança serem adequadas por decreto ao volume de dinheiro em circulação no estabelecimento, de forma a não inviabilizar o empreendimento. Pelos motivos expostos acima, pedimos o apoio dos Ilustres Pares para a aprovação do presente projeto de lei.

DEP VICENTINHO PT - SP

A alteração que introduzimos pretende estender o alcance dessa lista de estabelecimentos financeiros para incluir os agentes lotéricos, as agências de correios, os correspondentes bancários e similares.

Há muito que esses estabelecimentos vêm ganhando significativa importância na prestação de serviços financeiros, antes prestados exclusivamente nos bancos, tais como, pagamentos de contas, saques e depósitos. Na mesma proporção, observa-se o aumento de ações violentas contra tais estabelecimentos e o aumento do risco de permanência nesses locais para os trabalhadores, para os clientes, também para os moradores vizinhos.

Os casos de assaltos violentos e mortes se avolumam e não há razão para que a lei não dê a esses estabelecimentos um tratamento diferenciado no que se refere a requisitos de segurança. Não se trata apenas de preservar patrimônios, mas também e principalmente de salvar vidas humanas e proteger trabalhadores.

A Lei n.º 7.102, de 1983, foi regulamentada pelo Decreto n.º 89.056, de 24 de novembro de 1983. O decreto prevê que os estabelecimentos discriminados na lei deverão apresentar um plano de segurança e projetos de construção, instalação e manutenção de sistema de alarme e demais dispositivos de segurança como condição para o seu funcionamento, inclusive vigilância física.

Note-se que tivemos o cuidado de incluir na lei a possibilidade de as medidas de segurança serem adequadas por decreto ao volume de dinheiro em circulação no estabelecimento, de forma a não inviabilizar o empreendimento. Pelos motivos expostos acima, pedimos o apoio dos Ilustres Pares para a aprovação do presente projeto de lei.



Foi dada a largada para a campanha pela redução de jornada de trabalho dos atendentes

Trabalhadores dos Correios de todo o Brasil, além de representantes da FENTECT e de outras entidades que apoiam nossa luta, participaram do lançamento da campanha pela redução da jornada de trabalho dos atendentes dos Correios. Só com mobilização a categoria será vencedora.

O objetivo é acumular forças em todo o país em apoio a aprovação do Projeto de Lei 7190/2010, de autoria do deputado federal Vicentinho, que prevê a redução da jornada dos atendentes dos Correios e, portanto, sua segurança.

O evento aconteceu em Brasília, em 11 de dezembro de 2010, e contou com a participação do presidente do Sintect-SP, Elias Cesário Brito, e da diretora do Sindicato, Silvana Azeredo Santos. Silvana é atendente comercial na ECT e tem lutado no parlamento por benefícios à categoria.

Tramitação do PL

Durante o lançamento da campanha foi realizada uma apresentação, pelo presidente do Sindicato dos Correios de Ribeirão Preto, Carlos Decourt, de como um projeto de lei tramita dentro do Congresso Nacional. Sabendo-se por quais caminhos o projeto vai passar, fica mais fácil realizar um trabalho direcionado para os parlamentares que realmente vão votar a questão.

Pressionando

Em 27 de abril, representantes das centrais sindicais participaram de um café da manhã com o presidente da Câmara dos Deputados, Marco Maia, em Brasília, para apresentarem a pauta de reivindicação relativa ao Dia do Trabalhador - 1º de Maio.

Entre os pontos de pauta está a PEC da Redução da Jornada de Trabalho sem redução de salário. A intenção agora é pressionar os parlamentares e o governo para que a matéria entre na pauta de votação. As articulações devem acontecer após as comemorações do 1º de Maio.